

Concordo e homologo

Em 21 / 3 / 22

O Sr. Presidente da Câmara

C. Pinto de Sá
(Carlos Pinto de Sá)

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

----- ATA -----

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniu o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira geral de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional, Posto de trabalho de Coveiro, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2^a. Série, n.º. 148, de 2 de setembro de 2021, presidido por Joaquim Luís Pereira Dias da Costa, Diretor de Departamento, sendo vogais Daniel Alexandre Ferreira Valente, Chefe de Divisão e Hermenegildo António Martins, Coordenador Técnico, a fim de confirmarem a classificação dos candidatos na lista unitária de ordenação final, provido o prazo de audiência aos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o art.º 28 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, obteve-se o seguinte resultado:

NOME	PROVA CONHEC.	AVAL. PSICOL.	ENT. PROF. SELEÇÃO	FINAL	N.º. ORDEM
ANTÓNIO JOSÉ ANTUNES CAEIRO	16,50	20,00	18,00	17,83	1
PEDRO FILIPE JORGE PERDIGÃO	16,50	20,00	18,00	17,83	2
JOÃO PEDRO FAVORÍCIO ROSA	17,50	20,00	16,00	17,68	3
ANDRÉ FILIPE GAIO ROMÃO	14,00	16,00	16,00	15,10	4
BRUNO MIGUEL PEDRAS PARREIRA	15,00	16,00	14,00	14,95	5
PEDRO MIGUEL PRATES CALADO	15,00	16,00	14,00	14,95	6
MARCELINO FERNANDO SOARES LEONARDO	13,50	16,00	16,00	14,88	7

SANDRA ALBUQUERQUE GONÇALVES DA SILVA	13,50	16,00	16,00	14,88	8
JAIME DINIS PEREIRA NOGUEIRA	11,50	16,00	16,00	13,98	9
DAVID ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO ABÍLIO					Excl. a)
FÁBIO AXEL ATAFONA CANHA					Excl. a)
JORGE MANUEL PÃOZINHO PERDIGÃO					Excl. a)

Motivo de exclusão:

a) Excluídos por não comparecem à Prova de Conhecimentos.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos é submetida ao Sr. Presidente da Câmara para a homologação/aprovação, de acordo com o n.º 2 do art.º 28.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente acta que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal.

OS MEMBROS DO JÚRI

